



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022, e suas alterações, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) candidatos(as) **aprovados (as) no processo para ingresso de estudantes em 2022**, no curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para o *Campus* Senhor do Bonfim, **para matrícula**.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Caberá ao IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, por meio da SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS (SRA) com o apoio da COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL), executar os procedimentos de matrícula, assim como a análise de documentos conforme os critérios deste Edital, e a divulgação das listas dos candidatos matriculados (Quadro 01, subitem 4.1).

1.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados para o **Curso Técnico integrado ao médio – Técnico em Agropecuária**, será realizada de forma **presencial**, no período informado no cronograma (Quadro 01, subitem 4.1), após a conferência da documentação exigida.

1.3. A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano **mediante apresentação**, pelos(as) candidatos(as), **do formulário de matrícula preenchido e assinado e documentação específica exigida neste**



edital.

1.4. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula** no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

1.5. As **vagas remanescentes** ao final da primeira chamada de matrícula serão preenchidas por meio da utilização **prioritária da Lista de Espera**.

1.6. O(a) candidato(a) **convocado** deverá realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital (Quadro 01, subitem 4.1) de matrícula a fim de confirmar o vínculo com a instituição.

1.7. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.

1.8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de espera poderão ser convocados para a matrícula **até 30 dias letivos após o início das aulas**.

1.9. Caso não existam candidatos na lista de espera, será lançado edital específico para preenchimento de vagas remanescentes, por meio de manifestação de interesse à matrícula.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

2.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar junto a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) no *Campus* Senhor do Bonfim, o formulário de matrícula (**ANEXO I**) preenchido e assinado assim como os seguintes documentos, conforme a modalidade da vaga.

2.2.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla Concorrência (A0):

I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

II. CPF (original e cópia);

III. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);

IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

V. Guia de Transferência;

VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VIII. Cartão do SUS;

IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;



- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XIII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;

2.2.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (A1):

- I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- V. Guia de Transferência;
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VIII. Cartão do SUS;
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XIII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- XV. Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

2.2.3. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV1):

- I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- V. Guia de Transferência;



- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VIII. Cartão do SUS;
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XIII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- XV. Declaração emitida pela instituição de ensino que o aluno cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (1º ao 9º ano), caso não apresente o histórico no ato da matrícula;
- XVI. Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).
- XVII. Consolidação de renda (Anexo II)
- XVIII. Autodeclaração de renda (Anexo VII)
- XIX. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

2.2.4. Documentação para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV3):

- I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- V. Guia de Transferência;
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VIII. Cartão do SUS;
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);



- XIII.** 02 fotos 3×4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV.** 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- XV.** Declaração emitida pela instituição de ensino que o aluno cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (1º ao 9º ano), caso não apresente o histórico no ato da matrícula;
- XVI.** Consolidação de renda (Anexo II)
- XVII.** Declaração de escola pública (Anexo VI)
- XVIII.** Autodeclaração de renda (Anexo VII)

2.2.5. Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV5):

- I.** Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II.** CPF (original e cópia);
- III.** Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV.** Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- V.** Guia de Transferência;
- VI.** Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VII.** Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VIII.** Cartão do SUS;
- IX.** Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- X.** Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI.** Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII.** RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XIII.** 02 fotos 3×4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV.** 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- XV.** Declaração emitida pela instituição de ensino que o aluno cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (1º ao 9º ano), caso não apresente o histórico no ato da matrícula;
- XVI.** Autodeclaração Étnico-Racial disponibilizado no sistema de inscrição (Anexo III).
- XVII.** Declaração de escola pública (Anexo VI)
- XVIII.** Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

2.2.6. Documentação para candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (RV7):



- I. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- V. Guia de Transferência;
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e COVID, devidamente assinada pelo agente de saúde;
- VIII. Cartão do SUS;
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada;
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- XIII. 02 fotos 3x4 (iguais e recentes), com o nome do aluno escrito no verso;
- XIV. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- XV. Declaração emitida pela instituição de ensino que o aluno cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (1º ao 9º ano), caso não apresente o histórico no ato da matrícula;

2.3. O(a) candidato(a) que **no ato da matrícula** apresentar **Atestado de Conclusão do ensino fundamental**, de acordo com as exigências de escolaridade, **terá um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula**, para apresentação do Histórico Escolar.

2.4. Na ausência da apresentação do documento constante no item 2.2, **inciso I e XI** a matrícula será realizada com a apresentação **do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à entrega do documento em um prazo máximo de até 60 dias, após sinalização no ato da matrícula.**

2.5. Na **ausência da apresentação** dos documentos constantes no item 2.2, **incisos III, VI, VII, VIII e XIII** a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento **no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do ato da matrícula.**

2.6. Na **ausência da apresentação da documentação exigida para matrícula** dos documentos constantes no item 2.2 no período da sua convocação, perde o direito da vaga.

2.7. No ato da matrícula, **o (a) candidato(a) que não comprovar a cota o qual foi aprovado (a), não poderá alterar a sua opção de tipo de concorrência (Ampla Concorrência ou Reserva de Vagas)**, sendo sua classificação no processo seletivo do IF Baiano efetuada com base na inscrição homologada.



Parágrafo único - O *campus* poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Vagas remanescentes são as vagas que não foram ocupadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula.

3.2. A convocação dos(as) candidatos(as) da **Lista de Espera** observará a ordem de classificação e a existência de vagas remanescentes.

3.3. Enquanto existirem vagas em aberto, dentro de um **período máximo de 30 dias após o início das aulas**, será publicado Edital Específico para preenchimento de vagas remanescentes.

4. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS

4.1. As listagens de convocação para matrícula seguirão cronograma abaixo:

Quadro 01. Listagens de convocação, períodos e local de matrícula

LISTAGENS DE CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIO E LOCAL
1ª chamada de matrícula 12 de maio de 2022 a partir das 17h00	16 a 19 de maio de 2022	De 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 na Estrada da Igara, s/n – Km 4, Zona Rural, Senhor do Bonfim- Bahia – na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
2ª chamada de matrícula 20 de maio de 2022 a partir das 17h00	24 de maio de 2022	De 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 na Estrada da Igara, s/n – Km 4, Zona Rural, Senhor do Bonfim- Bahia – na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
3ª chamada de matrícula 25 de maio de 2022 a partir das 17h00	27 de maio de 2022	De 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 na Estrada da Igara, s/n – Km 4, Zona Rural, Senhor do Bonfim- Bahia – na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)
DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE MATRICULADOS	ENDEREÇO	
30 de maio de 2022 a partir das 17h00	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/concursos/	



Quadro 02. Listagens de convocados e datas

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO MÉDIO	
MATRÍCULAS CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/MÉDIA FINAL	DATAS
1º ao 40º	16 de maio de 2022
41º ao 80º	17 de maio de 2022
81º ao 120º	18 de maio de 2022

Parágrafo único – A lista nominal consta na ANEXO VIII com listagens de convocados e datas.

5. COMPROVAÇÃO VACINAL – COVID 19

5.1 Para todas as etapas presenciais, deve-se considerar as medidas de prevenção e de controle sanitário contra a **Covid-19**, previstas pelos **órgãos competentes de saúde (Organização Mundial de Saúde - OMS, Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/OMS e Ministério da Saúde - MS)** que promovam um ambiente seguro para seus frequentadores, além de contar com o compromisso de toda a comunidade acadêmica em zelar por si e pelo outro, observando as medidas de uso obrigatório e correto de máscaras, a sinalização de ambientes, os cuidados para evitar aglomeração nos espaços do *campus Senhor do Bonfim*, a higienização das mãos e a etiqueta respiratória.

5.2 Todos os protocolos de saúde pública contra a **Covid-19**, estão definidos e baseados a partir das orientações previstas pelos **órgãos competentes de saúde (Organização Mundial de Saúde - OMS, Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/OMS e Ministério da Saúde - MS)** e estão dispostos nos documentos institucionais do IF Baiano, a saber:

a. Instrução Normativa 5/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2022 - Estabelece medidas de orientação, controle, prevenção e mitigação de riscos para o retorno das atividades presenciais nas unidades do IF Baiano.

Disponível na página: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/02/IN-05.pdf>

b. Instrução Normativa 6/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 18 de fevereiro de 2022 - Estabelece orientações gerais sobre procedimentos que poderão ser adotados, no âmbito do IF Baiano, quando da exigência de comprovação do ciclo vacinal atualizado contra a Covid-19.

Disponível na página: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/02/IN-Conjunta-no-06.2022-RET-SCS.pdf>

c. Resoluções 183 e 186/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO - Art. 1º Tornar obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências de todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Disponível na página: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2022/02/Resolucao->



183.2022_OS-CONSUP-consolidada.pdf

Parágrafo único - O IF Baiano *campus* **Senhor do Bonfim** segue todas às diretrizes previstas nos documentos citados acima para garantir os cuidados e a segurança de toda comunidade interna do *campus*, bem como da comunidade externa. Cabe ao candidato ficar atento e acompanhar todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo de ingresso.

6.2. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre a Matrícula, **sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.**

6.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de todo o Processo Seletivo, na página eletrônica no endereço:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/concursos/>

6.4. A Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL) divulgará, sempre que necessário, adendos, retificações normas complementares e avisos oficiais relativos ao Processo Seletivo.

6.5. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

6.6. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

6.7. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

6.8. Em hipótese alguma o(a) candidato(a) convocado(a) poderá alegar desconhecimento das condições preestabelecidas neste edital de matrícula.

6.9. O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente em cronograma, sob pena de perda do direito à vaga para o curso.

6.10. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Central de Processo Seletivo.

6.11. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão Local de Processo Seletivo (PROSEL): **prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO I
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:	Idade:	
RG:	CPF:	Data Nascimento:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:	
Sexo:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Portador de necessidades especiais: () SIM () NÃO Se a resposta anterior for sim, informar o tipo:		
e-mail:	Tel. com DDD:	
Tel. adicional com DDD:		
Endereço completo:		
DECLARAÇÃO		
Declaro ainda que estou ciente das normas do edital nº 02 de 24 de fevereiro de 2022, e que são verídicas as informações preenchidas neste formulário.		
Local, _____, ____/____/____		
_____ Assinatura do Candidato (a)		
_____ Assinatura do Responsável para candidato (a) menor que 18 anos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO II
CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

<i>Membro da Família</i>	<i>Modalidade de Renda (marque X)</i>				<i>Renda (R\$)</i>
	<i>Assalariado(a)</i>	<i>Atividade Rural</i>	<i>Aposentado(a) Pensionista</i>	<i>Autônomo(a)</i>	
<i>Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)</i>					
	<i>Total</i>				
	<i>Renda por pessoa</i>				

Número do NIS:

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, Inscrito sob CPF nº _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2021, declaro que sou () preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Outras (descreva): _____

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ n° _____, declaro para os devidos fins que o(a) estudante _____, obteve as médias finais no Ensino Fundamental transcritas no quadro:

DISCIPLINA	MÉDIA 8º Ano
MATEMÁTICA	
LÍNGUA PORTUGUESA	
CIÊNCIAS	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Editais N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____ candidato(a) a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano no ano letivo 20 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que NÃO CURSEI nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Editais N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ 1,5 salários mínimo. E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km4 – Zona Rural - Senhor do Bonfim- Bahia, CEP: 48700-000
Telefone: (74)3542-4000

Edital N° 09, de 12 de maio de 2022

ANEXO VIII
LISTA DE CONVOCADOS E DATAS DA MATRÍCULA
CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

MATRÍCULAS: 16 de maio de 2022

Número Matrícula	Data de Nascimento	Nome completo	Média Final	Modalidade	Classificação	Modalidade	Classificação	Situação Final
1093	06/02/2007	FRANCISCO JOSÉ REIS NUNES	10,00	A0	1º			Aprovado(a)
1094	28/11/2007	WIRLEY FERREIRA DE SOUZA	10,00	A0	2º			Aprovado(a)
920	13/03/2007	JÚLIA EVELYN CRISTINA SILVA PEREIRA	9,68	A0	3º			Aprovado(a)
1233	04/08/2006	ANA CAROLINA CAVALCANTI DUARTE	9,64	A0	4º			Aprovado(a)
364	29/10/2006	EMILLY GEORGIA DUARTE SAMPAIO	9,62	A0	5º			Aprovado(a)
66	30/07/2006	LUIZ FERNANDO DA SILVA SIRINO	9,50	A0	6º			Aprovado(a)
710	28/07/2006	WALAN DOS SANTOS AZEREDO	9,24	A0	7º			Aprovado(a)
372	12/12/2006	HELOISA KALLINE DO NASCIMENTO DE AMORIM	9,20	A0	8º			Aprovado(a)
301	16/03/2007	GABRIELLE DE SOUZA FELIX	9,18			RV1	1º	Aprovado(a)

280	28/02/2007	KAIQUE ALBERTO GAMA	9,18	A0	9º			Aprovado(a)
591	29/03/2006	INGRID GABRIELY NASCIMENTO MATEUS	9,16	A0	10º			Aprovado(a)
1214	12/08/2006	THAÍS ALVES DA SILVA	9,14	A0	11º			Aprovado(a)
244	29/12/2006	CLARICE ELIS SANTOS GAMA	9,10	A0	12º			Aprovado(a)
405	05/10/2007	LUCAS ALVES LIMA JUNIOR	9,06			RV7	1º	Aprovado(a)
500	24/08/2006	HUAN DA SILVA FARIAS	9,04			RV5	1º	Aprovado(a)
1095	24/05/2005	RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO	9,04	A0	13º			Aprovado(a)
1220	30/11/2006	ELIAS FERNANDES CARVALHO	9,02			RV1	2º	Aprovado(a)
470	13/11/2006	LUIZ FELIPE BORGES SOARES	9,02	A0	14º			Aprovado(a)
625	11/07/2006	LENA LORENA NASCIMENTO CARDOSO	9,00			RV1	3º	Aprovado(a)
479	06/08/2006	EMYLLI VITÓRIA DA SILVA SANTOS	8,98	A0	15º			Aprovado(a)
874	02/09/2006	VITOR SANTOS PEREIRA DE SOUZA	8,96	A0	16º			Aprovado(a)
876	02/08/2006	GUILHERME ALVINY CARVALHO SIMAS	8,92	A0	17º			Aprovado(a)
931	08/12/2006	SAMUEL OLIVEIRA CRUZ	8,92			RV5	2º	Aprovado(a)
1126	05/12/2006	MAX RODRÍGUEZ DA SILVA GOES	8,92			RV5	3º	Aprovado(a)
381	22/02/2007	WILLIAMS SIDNEY LOPES DOS SANTOS JUNIOR	8,90	A0	18º			Aprovado(a)
1075	26/11/2006	IASMIN CLEMENTINO DE SOUZA	8,88	A0	20º			Aprovado(a)
277	08/07/2006	KAMILLA GAMA REBOUCAS MALTA	8,88	A0	19º			Aprovado(a)
248	26/07/2007	FELIPE CHAVES CAMPELO	8,86	A0	21º			Aprovado(a)
198	20/11/2006	RICARDO FONSECA MATOS	8,86	A0	22º			Aprovado(a)
377	27/02/2007	BIANCA ARAUJO DA SILVA	8,84			RV5	4º	Aprovado(a)
194	21/02/2007	JOÃO GABRIEL BORGES DE LIMA	8,82	A0	23º			Aprovado(a)
1062	27/09/2006	ISABELLY KARENN MACHADO APRÍGIO	8,80			RV7	2º	Aprovado(a)
631	17/03/2007	KAUÃ DA SILVA SANTOS	8,80			RV5	5º	Aprovado(a)
712	30/03/2007	MATHEUS FARIAS PEREIRA	8,76			RV3	1º	Aprovado(a)
973	04/06/2007	ALANDA ISABELLA CASSIANA DE SOUZA	8,74	A0	24º			Aprovado(a)
1076	11/05/2007	NICOLLAS VINICIUS DA SILVA ALVES	8,70	A0	25º			Aprovado(a)
106	17/07/2007	JOANE LIMA DA SILVA ARAUJO	8,68	A0	26º			Aprovado(a)
904	22/09/2006	THIAGO CARVALHO BARTIOTTI FILHO	8,66	A0	27º			Aprovado(a)
557	06/05/2006	LARA STEFANY SILVA DE ALMEIDA	8,64	A0	28º			Aprovado(a)
570	18/07/2006	PABLO GIL GONÇALVES GUIMARÃES	8,60			RV5	6º	Aprovado(a)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

MATRÍCULAS: 17 de maio de 2022

Número Matrícula	Data de Nascimento	Nome completo	Média Final	Modalidade	Classificação	Modalidade	Classificação	Situação Final
134	17/10/2006	JOEDE SIMEI DE SANTANA BARBOSA	8,58	A0	29º			Aprovado(a)
862	09/04/2007	LETÍCIA VITÓRIA DE CARVALHO COSTA	8,54	A0	30º			Aprovado(a)
229	07/12/2006	DAVI PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	8,52	A0	31º			Aprovado(a)
132	18/05/2006	JAEDSON BISPO DOS SANTOS SOUZA	8,50			RV7	3º	Aprovado(a)
774	24/06/2005	VALDENILSON FERREIRA REIS DE ARAUJO	8,50	A0	32º			Aprovado(a)
740	03/04/2005	JOSE DOUGLAS FEITOSA MOTA	8,48			RV1	4º	Aprovado(a)
1142	21/02/2007	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	8,48			RV1	5º	Aprovado(a)
83	25/10/2006	JOSIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	8,46	A0	33º			Aprovado(a)
77	01/05/2006	ANTONIO TIAGO DOS SANTOS CARVALHO	8,44	A0	34º			Aprovado(a)
253	09/04/2008	CLARA LINDSY DA SILVA REGIS	8,42	A0	36º			Aprovado(a)
732	07/08/2007	MARIA ESTHER DE SOUSA BATISTA	8,42	A0	35º			Aprovado(a)
27	18/07/2006	MICAELE TARGINO SOUZA	8,42	A0	37º			Aprovado(a)
1052	07/05/2007	ADRYELLI CARDOSO VIEIRA MARTINS	8,40	A0	38º			Aprovado(a)
772	02/10/2006	JULIANE BATISTA DA SILVA	8,40	A0	39º			Aprovado(a)
220	24/02/2007	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	8,38	A0	40º			Aprovado(a)
627	01/06/2007	ANA LÍDIA RIBEIRO DOS SANTOS LEAL	8,36	A0	42º			Aprovado(a)
903	11/03/2008	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8,36	A0	41º			Aprovado(a)
505	22/10/2006	FELIPE DAMASCENO DE SOUZA	8,34	A0	44º			Aprovado(a)
324	10/06/2007	MIKHAELLY LIARA DA SILVA BATISTA GOMES	8,34	A0	43º			Aprovado(a)
848	29/07/2007	AYLA REBECA DA SILVA CELESTINO	8,32	A0	45º			Aprovado(a)
485	23/11/2006	GABRYELE GAMA DA CRUZ BAZILIO	8,32	A0	46º			Aprovado(a)
24	13/02/2007	ERICK GABRIEL BATISTA DE CARVALHO	8,30			RV7	4º	Aprovado(a)
1042	17/05/2007	LEONARDO CARDOSO NETO	8,30	A0	48º			Aprovado(a)
907	21/04/2007	PAULO HENRIQUE BARRETO VITOR	8,30	A0	47º			Aprovado(a)
285	22/05/2007	BRENDAH TORRES SILVA	8,28	A0	49º			Aprovado(a)
81	09/02/2007	WEVERTON DE MELO CLARO	8,28			RV1	6º	Aprovado(a)
1005	21/06/2007	MARIA ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	8,26			RV3	2º	Aprovado(a)
554	11/06/2006	JADERSON SOUZA SILVA	8,22			RV1	7º	Aprovado(a)

699	02/03/2007	LAIS VITORIA MARTINS DA SILVA	8,22	A0	50°			Aprovado(a)
611	30/10/2006	GEOVANA CERQUEIRA LIMA	8,22			RV3	3°	Aprovado(a)
415	06/01/2007	ELLY DE SOUZA PEREIRA	8,20			RV1	8°	Aprovado(a)
1004	11/04/2007	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS NETO	8,20	A0	51°			Aprovado(a)
1204	11/01/2007	LORHANY SOPHIA CORREIA DA SILVA AMARAL	8,19	A0	52°			Aprovado(a)
146	01/02/2007	LETICIA WAGNER RIBEIRO DA SILVA	8,16	A0	54°			Aprovado(a)
184	05/12/2006	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	8,16	A0	53°			Aprovado(a)
29	11/07/2007	JOÃO FELIPE ALMEIDA MACHADO ESCOVEDO	8,14	A0	55°			Aprovado(a)
718	10/02/2007	WESLEY OLIVEIRA DO SANTOS	8,14			RV1	9°	Aprovado(a)
990	20/05/2007	ELOIZA DE MELO COSTA	8,12	A0	56°			Aprovado(a)
835	27/01/2007	INGRIDY ALVES DE OLIVEIRA	8,10	A0	57°			Aprovado(a)
833	24/11/2006	AMANDA SOUSA DA SILVA	8,04			RV1	10°	Aprovado(a)

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

MATRÍCULAS: 18 de maio de 2022

Número Matrícula	Data de Nascimento	Nome completo	Média Final	Modalidade	Classificação	Modalidade	Classificação	Situação Final
558	04/11/2006	GUILHERME FELIPE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	8,02	A0	58º			Aprovado(a)
68	12/03/2007	ANTONIO EMANOEL SOUZA MATOS	7,98	A0	59º			Aprovado(a)
130	13/05/2007	PAULLO SEMEY SILVA GAMA	7,98	A0	60º			Aprovado(a)
389	17/11/2006	LUA AQUINO DOS SANTOS SILVA	7,96	A0	61º			Aprovado(a)
1086	14/02/2007	FLAVIA EMANUELLY MOREIRA DA SILVA	7,92	A0	63º			Aprovado(a)
529	04/09/2007	LUCAS FERREIRA SOUZA DA SILVA	7,92	A0	62º			Aprovado(a)
135	02/07/2006	PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	7,91	A0	64º			Aprovado(a)
1032	09/04/2006	HYTALO QUEIROZ MENEZES MATOS	7,88	A0	66º			Aprovado(a)
218	10/12/2004	ALYSSON DE SOUZA SANTOS	7,88	A0	65º			Aprovado(a)
595	08/02/2007	ARTHUR SILVA SOARES	7,86	A0	67º			Aprovado(a)
1009	13/02/2007	JOÃO GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS	7,85	A0	68º			Aprovado(a)
293	29/03/2007	JOÃO IGOR IVANOVITIS DA SILVA	7,84			RV1	11º	Aprovado(a)
1221	21/12/2005	LUIZA AMELIA CAVALCANTE SANTOS	7,84	A0	69º			Aprovado(a)
633	01/01/2007	GABRIEL SILVA DOS REIS	7,82	A0	71º			Aprovado(a)
997	18/03/2007	NAIALY GOMES DA SILVA	7,82	A0	70º			Aprovado(a)
1068	09/05/2008	JOALDO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	7,78	A0	74º			Aprovado(a)
1006	23/11/2006	AMANDA SOUZA DA SILVA	7,78	A0	72º			Aprovado(a)
803	28/04/2007	MARIA ISABELA DA SILVA SANTOS	7,78	A0	73º			Aprovado(a)
724	27/04/1999	CAROL DA SILVA LOPES	7,72	A0	75º			Aprovado(a)
1046	31/10/2006	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS	7,70	A0	76º			Aprovado(a)
751	06/02/2006	IRLANDA ROCHA FERREIRA	7,62	A0	77º			Aprovado(a)
575	04/06/2007	BRUNO ULISSES DE CARVALHO LOPES	7,60	A0	78º			Aprovado(a)
536	28/12/2006	EVELYN TACIANE SALES DA SILVA	7,60	A0	79º			Aprovado(a)
913	26/10/2006	TATIELE MOREIRA DOS SANTOS	7,60			RV1	12º	Aprovado(a)
726	27/04/1999	CAROLINA DA SILVA LOPES	7,58	A0	80º			Aprovado(a)
1237	29/12/2005	EVELIN MIRANDA VIANA	7,58			RV1	13º	Aprovado(a)

801	04/03/2007	ANA CLARA BENEVIDES DOS REIS	7,50			RV3	4º	Aprovado(a)
745	03/07/2005	CLEBSON GOMES DA SILVA	7,36			RV1	14º	Aprovado(a)
961	04/02/2005	MARIA RENATA VIEIRA MOTA	7,30			RV7	5º	Aprovado(a)
1232	26/12/2004	ANDREY DA SILVA SOUZA	7,10			RV5	7º	Aprovado(a)
1087	28/07/2006	MARIA IRLA PEREIRA BONFIM	6,96			RV3	5º	Aprovado(a)
758	02/06/2007	GUSTAVO FREIRE ALVES	6,94			RV3	6º	Aprovado(a)
1080	09/10/2006	LETICIA DOS SANTOS DIAS	6,88			RV3	7º	Aprovado(a)
538	15/11/2005	JOÃO LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	6,82			RV5	8º	Aprovado(a)
1230	30/05/2007	GEOVANA SANTOS FAGUNDES	6,70			RV5	9º	Aprovado(a)
524	15/11/2005	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	6,64			RV5	10º	Aprovado(a)
275	05/04/2005	GRAZIELE DE SOUZA	6,16			RV1	15º	Aprovado(a)
608	16/03/2007	ANDRÉ SANTOS DOS REIS	6,05			RV1	16º	Aprovado(a)
1125	06/04/2006	ELICLECIA JESUS DOS SANTOS	5,68			RV1	17º	Aprovado(a)

Senhor do Bonfim-BA, 12 de maio de 2022

Assinado eletronicamente
JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA
Diretor Geral – Campus Senhor do Bonfim